

DATA DA LEITURA:		15/08/2024			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN					
CODIGO		1986			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 4601/2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024					
ABERTURA		21/08/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:01			VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		7.26.2. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS					
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br					
LEITURA POR:		JAIRO SOARES			MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS					
		H	P	F			Obs.	H	P	F		
9.9.3.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO					
9.9.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.9.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.9.3 - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS		AMOSTRAS	PODERÁ				
9.10.4.	FGTS	X			ANEXO I - 11.4.3		BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X			
9.10.3.	INSS	X			ANEXO I - 11.4.4		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADO				
9.10.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2. e 6.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.10.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.9.2		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.10.7.	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
9.10.2.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.10.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO				6.1.4.		Nº DO ITEM NO CBPF					
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
9.11.1. - 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM						LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - 7.1 - MÍNIMA		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO						VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
							PROPOSTA VIA 1			X		
9.12.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.9.2		BULA	PODERÁ				
9.12.4	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG. 119 e 120		INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	X				
9.12.4	AFE COMUM - DOU	X										
9.12.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.12.4	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN		X		
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.12.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 6.1.2 Marca de cada item ofertado; 6.1.3 Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
9.11.3	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					7.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (hum centavo). 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.4. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
9.12.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.12.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
9.12.5	DOC. FARMACÊUTICO	X					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.12.1	SICAF	X						DADOS DO REPRESENTANTE				
9.12.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						CARTA CREDENCIAMENTO				
9.12.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					9.12.6 e 9.12.7	DECLARAÇÃO GERAL			X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DADOS DA EMPRESA			X	
9.1.	CONSOLIDADA TCU	X						DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CEIS						X	UNIFICADA	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						X					
	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
								7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS							4.1.2 ATENÇÃO: os itens 38, 73,71,86,89,107,145,155,162,163,207,209,210,211,212,213, 341 e 346 serão para ampla concorrência e demais itens serão exclusivos para empresas enquadradas como ME e ou EPP, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN	X					RECEB. NOME:	EM:				